



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 1 DE BEJA



Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular

Beja, 06 de maio de 2026



Índice

1. Introdução
2. Enquadramento
3. Objetivos
4. Universo de alunos
5. Gestão do currículo
- 5.1 Matrizes curriculares
6. Estratégia de Educação para a Cidadania
 1. Introdução
 2. Ser Cidadão
 3. Educar para a cidadania
 4. Educação Pré-Escolar
 5. Quadro conceptual e dimensões da Educação para a Cidadania
 6. A Educação para a Cidadania integrada em todo o Agrupamento
 - 6.1 Operacionalização da Educação para a Cidadania – componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento
 - 6.1.1. Operacionalização da Educação para a Cidadania – componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento ao nível do Agrupamento
 - 6.2. Modo de organização do trabalho
 - 6.3 Projetos a desenvolver na e com a comunidade
 - 6.3.1 Parcerias a estabelecer com entidades da comunidade
 - 6.3.2 Orientações do Conselho Geral
 - 6.3.3 Parcerias
 - 6.3.4 Critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos
 - 6.4 Modelo de avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola
 - 6.5 Competências do Conselho Geral
 - 6.6 Competências do Conselho Pedagógico
 - 6.7 Competências do coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania
 - 6.8 Operacionalização da Educação para a Cidadania – componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento ao nível da turma
 - 6.9 Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola
 7. Autonomia e Flexibilidade Curricular
 - 7.1. Domínios de Autonomia Curricular (DAC)
 - 7.2 Equipas educativas/Conselhos de turma
 - 7.3. Organização da sala de aula
 - 7.4. Enriquecimento do currículo – criação de novas disciplinas
 - 7.5. Trabalho colaborativo e boas práticas pedagógicas
 - 7.6. Envolvimento dos alunos no planeamento curricular da escola e da turma
 8. Avaliação das aprendizagens dos alunos
 - 8.1. Tipos e instrumentos de avaliação
 - 8.2. Critérios gerais de avaliação
 - 8.2.1. Critérios específicos de avaliação
 - 8.3. Expressão da avaliação formativa e sumativa
 - 8.4. Registo, tratamento e análise da informação
 9. Plano curricular de turma
 10. Educação inclusiva
 11. Acompanhamento, monitorização e avaliação do projeto
 12. Conclusão



1. Introdução

"A educação e o ensino são as mais poderosas armas que podes usar para mudar o mundo."

Nelson Mandela

O projeto educativo do agrupamento enquanto documento estruturante e organizador da autonomia concedida às escolas, expressa princípios e valores e orienta a ação educativa da Escola. Nele pode ler-se que é instrumento de *"inovação e de melhoria da eficácia e da qualidade da escola no seu todo e, preferencialmente, da comunidade educativa"*... que, *"abrange os domínios da atividade educativa e orienta para a definição de linhas de atuação, interligando escola e comunidade, ensino e educação, componente curricular e extracurricular, formação de docentes e de não docentes e organização e gestão"*.

No cumprimento dos princípios, valores e missão que enuncia, é um desafio a assumir e a concretizar a implementação do projeto de autonomia e flexibilidade curricular e da escola inclusiva enquanto instrumentos, mas ao mesmo tempo, desígnios que potenciem um trabalho educativo de qualidade, com vista ao pleno sucesso de todos os atores educativos.

A flexibilização curricular e a escola inclusiva exigem novas formas de pensar a escola. Este desafio que a todos convoca e congrega, é um trabalho de todos e para todos. Pretende-se que os projetos a desenvolver tenham a participação de toda a comunidade educativa, desde logo, alicerçados numa gestão pedagógica e administrativa liderante, que mobilize, oriente, impulse, dê suporte à operacionalização das ações pedagógicas, às novas abordagens e conceções da organização curricular e da escola inclusiva.

2. Enquadramento

O Agrupamento de Escolas N.º 1 de Beja iniciou a implementação do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular no ano letivo de 2018-2019. O projeto foi reformulado e atualizado de acordo com as novas realidades do agrupamento.

O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória afirma-se como referencial para as decisões a adotar por decisores e atores educativos ao nível dos estabelecimentos de educação e ensino, constituindo-se como matriz comum para todas as escolas e ofertas educativas no âmbito da escolaridade obrigatória, designadamente ao nível curricular, no planeamento, na realização e na avaliação interna e externa do ensino e da aprendizagem.

É neste contexto que a escola, enquanto ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, onde os alunos adquirem as múltiplas literacias que precisam de mobilizar, tem de se ir



reconfigurando para responder às exigências destes tempos de imprevisibilidade e de mudanças aceleradas.

O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho veio institucionalizar o projeto de autonomia e flexibilidade curricular e, de certo modo, convida-nos a partilhar reflexões e a agir sobre a situação atual, que operacionalizem uma gestão contextualizada e flexível do currículo e a conceber e desenvolver estratégias e projetos/atividades que respondam às novas realidades e exigências, de modo a criar respostas adequadas e eficazes às necessidades evidenciadas. Conceberam-se diferentes formas de organização de espaços e tempos de trabalho, novos procedimentos, atividades e estratégias para potenciar a melhoria das aprendizagens e do sucesso educativo.

Outro desafio que se nos coloca é criar condições para responder com qualidade à escola inclusiva. É necessário concretizar o previsto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, de modo a valorizar a diversidade e adequar processos e meios de ensino e educação às características e condições individuais de cada aluno.

Foi iniciado um longo caminho a percorrer que nos levará certamente a “bom porto”. Temos de mobilizar conhecimentos, capacidades, atitudes e experiências de todos e de cada um que nos permitam responder aos desafios complexos que os novos conhecimentos e tecnologias nos colocam. Acreditamos que a missão da Escola é educar e formar os alunos de modo a prepará-los e dotá-los das competências e valores que lhes permitam refletir, compreender, enfrentar e vencer desafios, exigências e mudanças deste tempo e à integração plena neste mundo multifacetado e imprevisível.

3. Objetivos

Os objetivos do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular são:

- Centralizar o currículo nas escolas e nos alunos: as escolas podem adaptar o currículo às suas necessidades e recursos, dando mais poder de decisão aos professores;
- Promover aprendizagens mais significativas: foco no desenvolvimento de competências e na construção de cidadãos críticos e responsáveis;
- Flexibilizar a organização do trabalho escolar: possibilitar diferentes formas de organizar o trabalho escolar e a componente de cidadania e desenvolvimento;
- Incentivar a interdisciplinaridade: criar áreas de trabalho que combinam diferentes disciplinas, como os Domínios de Autonomia Curricular (DAC).

4. Universo de alunos

O Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC) foi concebido tendo em consideração o universo dos alunos que frequentam a educação pré-escolar, o ensino básico e o ensino secundário,



bem como outras ofertas educativas e formativas e abrange cerca de 2632 alunos. Os quadros seguintes integram o número de alunos por ano de escolaridade.

Universo dos alunos por ano de escolaridade – ano letivo 2025-2026																	
Escolas/ Anos	Pré	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	CEF	10º	11º	12º	Prof	PIEF	Total
Baleizão	9	5	6	5	12												37
Beringel	35	9	10	10	14												78
Neves	18	11	11	3	18												61
S. Matias	4	5	5	1	4												19
Santa Vitória	23	2	7	9	4												45
Trigaches	8	9	2	3	4												26
Penedo Gordo	21	10	8	12	10												61
Santa Maria	84	70	63	72	84	69	65	63	53	31	13						667
Santiago Maior	105	86	95	86	106	119	119	75	79	81						14	964
Diogo de Gouveia								46	49	75		138	99	106	143	14	670
Total	307	207	207	201	256	188	184	159	181	187	13	138	99	106	143	28	2657
Total/Ciclo	307	871			372			540			514			28	2632		

5. Gestão do currículo

A consagração das Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar foram um marco de entrada na Escola Atual, tendo por base o princípio da Criança enquanto ser com características únicas e próprias, devendo o Educador planificar de acordo com os interesses da Criança, de forma articulada, utilizando metodologias ativas que proporcionem o desenvolvimento global. O Perfil do Educador de Infância é representativo destas afirmações.

"Os documentos curriculares e outros que sustentam a educação pré-escolar garantem a coerência dentro do sistema educativo, ou seja, devem assegurar uma visão de criança e de educação que promova a continuidade educativa, fundada em intencionalidades pedagógicas, princípios e valores, como condição para transições seguras e significativas para a escolaridade obrigatória."

O currículo dos ensinos básico e secundário integra planos curriculares a lecionar por ano de escolaridade, ciclo e nível de ensino ou formação, inscritos nas matrizes curriculares-base constantes dos normativos em vigor.

A carga horária das componentes de currículo inscrita nas matrizes curriculares-base constitui um valor de referência, a gerir pelo agrupamento, através da redistribuição dos tempos fixados nas matrizes,



fundamentada na necessidade de encontrar as respostas pedagogicamente adequadas ao contexto da comunidade educativa.

Assim, foram aprovadas as matrizes curriculares para o ano letivo 2025/2026.

5.1. Matrizes curriculares

A gestão das matrizes curriculares que integram a carga horária das componentes do currículo ou de formação, áreas disciplinares e disciplinas inscritas nas matrizes curriculares-base foi fundamentada na necessidade de encontrar as respostas pedagogicamente adequadas ao contexto da comunidade educativa.

As matrizes curriculares para o ano letivo 2025/2026 constam do anexo I.

6. Estratégia de Educação para a Cidadania

1. Introdução

A presente Estratégia da Educação para a Cidadania da Escola (EECE) está elaborada tendo por base a estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), o Projeto Educativo do Agrupamento e as Orientações para a elaboração da EECE emanadas pelo Conselho Geral.

O contexto mundial contemporâneo encontra-se permeado por diversos problemas sociais, dos quais emergem múltiplas manifestações de radicalismo e extremismo, bem como desigualdades no acesso a direitos humanos fundamentais, indiferença perante as dificuldades alheias e questões ambientais decorrentes das alterações climáticas. Nesse sentido, é muito fácil de perceber os desafios que se colocam às escolas no que concerne à promoção e ao desenvolvimento de uma cidadania responsável. À escola, além da responsabilidade de promover aprendizagens e competências no âmbito do conhecimento, compete igualmente, em articulação com a família, o desenvolvimento de capacidades relacionadas com a atitude cívica, o relacionamento social, pessoal e intercultural. Dessa forma, contribui para a formação de adultos responsáveis e interventivos na sociedade, conscientes dos seus direitos e deveres e capazes de os exercer com respeito pelos outros, pautando-se por um espírito democrático, pluralista e crítico.

Assim, a Educação para a Cidadania possibilita aos mais jovens o desenvolvimento de competências de diálogo, de pensamento crítico e de consciência acerca do seu papel, dos seus deveres e dos seus direitos numa sociedade livre, justa e orientada para o bem comum.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) pretende idealizar e implementar eficazmente nas escolas, uma estratégia para a educação da cidadania, tendo por base a Resolução do Conselho de Ministros nº 127/2025, de 28 de agosto, as Aprendizagens Essenciais da componente



curricular de Cidadania e Desenvolvimento, o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, o Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho e o Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho.

2. Ser Cidadão

Num mundo crescentemente global e interdependente, educar para a cidadania consiste em habilitar as crianças e os jovens com os instrumentos necessários para explorarem plenamente os seus direitos e deveres enquanto cidadãos participativos de sociedades livres e respeitadoras dos valores constitucionais dos Estados de direito democráticos, dos princípios democráticos e dos Direitos Humanos.

A sociedade portuguesa, no seu contexto local, regional, nacional, europeu e global, enfrenta inúmeros desafios que exigem respostas alicerçadas em valores éticos, conhecimento das regras cívicas e das instituições democráticas, empatia e solidariedade social. Enquanto espaço de desenvolvimento individual e coletivo, a escola assume-se como local privilegiado para a construção de uma cultura de cidadania ativa, democrática e responsável, partilhada por todos, promovendo a coesão social. Promover o respeito mútuo, a tolerância e a salvaguarda dos Direitos Humanos é contribuir para a formação integral de crianças e jovens, sendo imprescindível o papel da escola na prossecução dessa responsabilidade. Como tal, a Educação para a Cidadania permite aos mais jovens desenvolver capacidades de diálogo, de sentido crítico e de consciência sobre o seu papel, os seus deveres e os seus direitos numa sociedade livre, justa e orientada para o bem comum.

Preparar as gerações do presente para uma cidadania ativa robustece os alicerces intergeracionais em que se apoia o desenvolvimento social. Num contexto global em que se assiste a crescentes riscos de fragmentação social, de desinformação e de polarização, educar para a cidadania corresponde a investir na coesão social à volta de valores comuns dos Direitos Humanos, da igualdade e não-discriminação, que estão a base do Estado de direito democrático português e das sociedades livres.

3. Educar para a cidadania

A Educação para a Cidadania assume um papel determinante na resposta aos desafios complexos, diversificados e dinâmicos das sociedades contemporâneas. Ela contribui para a formação de cidadãos responsáveis, autónomos, solidários e conscientes dos seus direitos e deveres, exercidos num ambiente de respeito, diálogo e pluralismo, sustentados nos valores democráticos e nos Direitos Humanos. Face aos desafios atuais, nomeadamente a emergência da inteligência artificial, a saúde mental e o bem-estar dos jovens, as desigualdades socioeconómicas, a sustentabilidade climática e a preservação da biodiversidade, as migrações e a mobilidade internacional, a Educação tem a responsabilidade de promover uma cidadania informada, que potencie a participação cívica.



No âmbito da Educação para a Cidadania, componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, pretende-se que os alunos adquiram conhecimentos, capacidades, atitudes e valores que os habilitem para a participação cívica, contribuindo assim para sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, dos valores constitucionais e da defesa dos Direitos Humanos. Pretende-se, deste modo, que as aprendizagens essenciais promovam, por um lado, atitudes cívicas conscientes e, por outro lado, relacionamentos interpessoais e sociais responsáveis, que capacitem os alunos para a participação na vida escolar, social e comunitária e para a avaliação crítica das implicações individuais e coletivas das suas ações e escolhas.

4. Educação Pré-Escolar

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) na Educação Pré-Escolar visa o desenvolvimento integral da criança. Não existem dimensões obrigatórias, uma vez que são abordadas de forma transversal às áreas de conteúdo das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE), de acordo com as necessidades e interesses dos grupos de crianças. O trabalho nesta área promove competências pessoais, sociais e emocionais incentivando as crianças a expressar as suas opiniões de forma democrática e a respeitar os outros.

5. Quadro conceptual e dimensões da Educação para a Cidadania

No âmbito da Educação para a Cidadania, componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, pretende-se que os alunos aprendam e adquiram conhecimentos e competências que os ajudem no seu desenvolvimento individual e na sua participação cívica, no quadro da democracia, dos valores constitucionais e da defesa dos Direitos Humanos. Esta conceção de Educação para a Cidadania enquadra-se no disposto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, e está alinhada com a visão proposta pelo Conselho da Europa.

A Educação para a Cidadania, a operacionalizar através da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e, de forma explícita, interdisciplinarmente nas várias disciplinas dos ensinos básico e secundário, congrega oito dimensões a implementar ao longo da escolaridade obrigatória, a saber: Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo, Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Media e Pluralismo e Diversidade Cultural.

Grupo 1 - Direitos humanos

Promover uma cultura de tolerância, de respeito pela diferença e de defesa da dignidade humana, dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida dos indivíduos,



nomeadamente em questões relativas à igualdade de género, à origem nacional, étnica e social, contribuindo para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, as capacidades, os valores e as atitudes que lhes permitam compreender, exercer e defender os Direitos Humanos, assumindo o respeito por estes como responsabilidade de todas as pessoas, em defesa de sociedades em que exista coesão social, paz, justiça, liberdade e democracia.

Grupo 1 – Democracia e instituições políticas

Assegurar que as crianças e os jovens conheçam as instituições democráticas nacionais, regionais e locais e sejam capazes de refletir sobre cidadania ativa, democracia, ética e integridade na governança democrática, bem como debater o papel internacional de Portugal, nomeadamente na União Europeia, num contexto de globalização e interdependência, assumindo a sua participação ativa na construção de um mundo pacífico e livre.

Grupo 1 – Desenvolvimento Sustentável

Assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam contribuir para um mundo ambiental e socialmente sustentável, que promova a conservação da natureza e da biodiversidade, o bem-estar animal, a preservação dos oceanos e a melhoria da qualidade de vida das populações, atendendo às necessidades das atuais gerações, assim como às das gerações vindouras.

Grupo 1 – Literacia financeira e empreendedorismo

Promover a aquisição de conhecimentos, capacidades, valores e atitudes no domínio financeiro e utilizá-los para tomar decisões informadas sobre recursos financeiros, orçamento, poupança e investimento, fomentando o espírito de iniciativa, a criação de valor, a proatividade, a curiosidade, a perseverança para alcançar objetivos, a ética e a responsabilidade social, no sentido de preparar as crianças e os jovens para enfrentarem desafios económicos e sociais do mundo contemporâneo.

Grupo 2 – Saúde

Assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que incentivem a assunção do bem-estar físico e mental, integrando na sua vivência a importância da alimentação saudável, da atividade física, da promoção da saúde mental, da saúde sexual e reprodutiva, e da vivência de relações respeitadoras da intimidade, permitindo escolhas informadas, conscientes e seguras, contribuindo para a proteção contra todas as formas de violência (incluindo a violência no



namoro, o assédio, a exploração, o abuso físico, psicológico e sexual, e a ciberviolência) e para a prevenção de consumos, comportamentos aditivos e dependências.

Grupo 2 – Risco e segurança rodoviária

Contribuir para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam identificar perigos, minimizar vulnerabilidades e agir de forma consciente face a fatores de risco de acidente rodoviário e de catástrofe. Pretende também promover atitudes e comportamentos de autoproteção perante riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como uma mobilidade segura e sustentável no ambiente rodoviário, constituindo-se como abordagem integrada no desenvolvimento de uma cultura de prevenção e segurança.

Grupo 2 – Pluralismo e diversidade cultural

Contribuir para que as crianças e os jovens valorizem a diversidade humana e sejam capazes de interagir com respeito pela diferença, com vista a gerar expressões culturais diversas e respeitadoras dos direitos constitucionais, num quadro de diálogo, democracia e de defesa dos Direitos Humanos.

Grupo 2 – Media

Incentivar as crianças e os jovens a interpretar a informação e a utilizar os meios de comunicação social, promovendo a literacia mediática, nomeadamente no acesso e na utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de atitudes e comportamentos adequados a uma utilização crítica e segura das tecnologias digitais, da informação e dos conteúdos gerados por inteligência artificial. Pretende, igualmente, contribuir para a adesão a valores fundamentais, como liberdade de expressão, compromisso com a ética, salvaguarda dos direitos de autor, segurança na Internet, proteção de dados, entre outros, que promovam uma cidadania informada e responsável.

Todas as dimensões são obrigatórias, organizando-se em dois grupos, com implicações diferenciadas, do seguinte modo:

Grupo	Obrigatoriedade	Dimensão
1	Obrigatórias em todos os anos de escolaridade.	Direitos Humanos
		Democracia e Instituições Políticas
		Desenvolvimento Sustentável
		Literacia Financeira e Empreendedorismo
2	Obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada período: ao longo do 1.º ciclo do ensino básico, ao longo do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao longo do ensino secundário.	Saúde
		Risco e Segurança Rodoviária
		Pluralismo e Diversidade Cultural
		Media



No 1.º grupo, as dimensões devem ser abordadas em cada ano de escolaridade de todos os níveis e ciclos de ensino.

No 2.º grupo, para cada um dos três intervalos de anos de escolaridade definidos (1.º ciclo do ensino básico; 2.º e 3.º ciclos do ensino básico; ensino secundário), a escola deve escolher, pelo menos, um ano de escolaridade para cada uma das dimensões, em conformidade com a respetiva Estratégia de Educação para a Cidadania.

O trabalho a desenvolver nestas dimensões deverá ajustar-se, em cada nível de educação e ensino, à idade das crianças e jovens e ao contexto de cada comunidade educativa, para os diferentes níveis e ciclos de ensino, numa perspetiva de continuidade e articulação vertical, durante toda a escolaridade obrigatória.

Para promover uma maior articulação entre a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e as demais componentes do currículo, são definidas Aprendizagens Essenciais para esta componente curricular, de modo a assegurar uma clarificação e priorização dos objetivos e aprendizagens a alcançar pelos alunos.

Link: https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens_Essenciais/cidadania-desenvolvimento.pdf

6. A Educação para a Cidadania integrada em todo o Agrupamento

A Estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento enquadra-se na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e considera o projeto educativo. O sucesso da implementação da Estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento deve estar intrinsecamente ligado à cultura de cada escola e às oportunidades dadas aos alunos e respetivas famílias para se envolverem na tomada de decisão.

Assim, a conceção e o desenvolvimento de atividades e projetos, no âmbito da Educação para a Cidadania, devem assentar nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade, corporizando situações reais de vivência plena de cidadania.

A Educação para a Cidadania é uma responsabilidade de todos na escola e deve estar apoiada numa abordagem que envolva alunos, docentes, famílias e comunidade, na sala de aula, na cultura da escola e na relação com a comunidade, beneficiando de:

- práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- integração no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;



- práticas educativas promotoras da inclusão, apoiadas no desenvolvimento profissional contínuo dos docentes;
- envolvimento de alunos em metodologias ativas (nomeadamente, ações de voluntariado), oferecendo oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- integração nas políticas e práticas de uma escola democrática, envolvendo toda a comunidade escolar;
- promoção do bem-estar e da saúde individual e coletiva;
- envolvimento no trabalho, em parceria com as famílias e as comunidades;
- alinhamento com as especificidades de crianças e jovens e com as prioridades da comunidade educativa;
- apoio na monitorização e avaliação de forma a garantir a efetividade e a participação, com base em indicadores de qualidade previamente definidos.

Para o desenvolvimento da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, o agrupamento pode estabelecer parcerias com entidades externas, desde que em estreita colaboração com as famílias (pais e encarregados de educação), através das suas estruturas de representação, nos termos da legislação em vigor.

A avaliação das aprendizagens, no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração e gestão, de coordenação e supervisão pedagógica, a quem competem os procedimentos adequados a cada um dos modos de organização e funcionamento da componente.

A avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação.

6.1 Operacionalização da Educação para a Cidadania – componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento

A operacionalização curricular da Educação para a Cidadania concretiza-se a dois níveis: ao nível de agrupamento e ao nível de cada turma.

6.1.1 Operacionalização da Educação para a Cidadania – componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento ao nível do Agrupamento

Cabe ao Agrupamento elaborar e aprovar a sua Estratégia de Educação para a Cidadania, enquadrada pela ENEC, tendo de definir:



- o(s) ano(s) de escolaridade em que cada uma das Dimensões de Educação para a Cidadania, incluídas no 2.º grupo, serão desenvolvidas;
- o modo de organização do trabalho;
- os projetos a desenvolver na e com a comunidade com vista à aprendizagem da cidadania;
- as parcerias a estabelecer com entidades da comunidade, numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos, seguindo as orientações aprovadas pelo Conselho Geral;
- os critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos definindo indicadores de avaliação objetivos e incorporando a articulação curricular e a interdisciplinaridade;
- o modelo de avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

QUADRO DAS DIMENSÕES DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Dimensões de EC		Direitos Humanos	Democracia e Instituições Políticas	Desenvolvimento Sustentável	Literacia Financeira e Empreendedorism	Saúde	Risco e Segurança Rodoviária	Media	Pluralismo e Diversidade Cultural	
										Ciclos / Anos de escolaridade
Pré-escolar										
1.º Ciclo	1.º	✓	✓	✓	✓		✓		✓	
	2.º	✓	✓	✓	✓	✓			✓	
	3.º	✓	✓	✓	✓				✓	
	4.º	✓	✓	✓	✓			✓	✓	
2.º Ciclo	5.º	✓	✓	✓	✓		✓		✓	
	6.º	✓	✓	✓	✓	✓			✓	
3.º Ciclo	7.º	✓	✓	✓	✓			✓	✓	
	8.º	✓	✓	✓	✓				✓	
	9.º	✓	✓	✓	✓	✓			✓	
Ensino Secundário	Regular	10.º	✓	✓	✓	✓			✓	
		11.º	✓	✓	✓	✓		✓	✓	
		12.º	✓	✓	✓	✓		✓	✓	
	Profissional	10.º	✓	✓	✓	✓				✓
		11.º	✓	✓	✓	✓			✓	✓
		12.º	✓	✓	✓	✓		✓		✓

6.2 Modo de organização do trabalho

A Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar.



A Cidadania e Desenvolvimento mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com as aprendizagens das diferentes dimensões da componente de Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com a Estratégia de Educação para a Cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

A Cidadania e Desenvolvimento pode funcionar numa organização semestral/anual, podendo o agrupamento gerir, com flexibilidade, a sua distribuição ao longo do ano letivo, permitindo a concretização de projetos interdisciplinares pelos alunos de cada turma.

6.3 Projetos a desenvolver na e com a comunidade com vista à aprendizagem da cidadania

Em cada ano letivo serão desenvolvidos projetos integrados nas várias dimensões e tendo em consideração as aprendizagens essenciais.

Considerando as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, propõe-se que sejam desenvolvidos projetos/atividades, que partam de necessidades concretas e vividas e em que os alunos se sintam envolvidos e que considerem, entre outras, as ações estratégicas de ensino orientadas para o perfil dos alunos descritas nas aprendizagens essenciais para cada dimensão e ciclo.

Nota: Os projetos apresentados na grelha seguinte são apenas uma amostra do que irá realizar-se no Agrupamento no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, uma vez que nem todos já estão definidos à data da realização do presente documento.

Projetos a desenvolver na e com a comunidade
Volta ao Mundo em 80 dias: Ciência e Cultura em Movimento (turmas de 8º ano da E. Santiago Maior)
A Nossa Mensagem para o Mundo (turma do 6ºCSM)
School and Chill (turma 11ºCDG)
Campanha "Outubro Rosa" (Escola de Santiago Maior)
Atuação com Coreografia na "Noite Colorida" (atividade da CERCI) (turma 11ºBDG)
Construção da "Árvore da Cidadania" (turmas do 8ºCSM/9ºASM/8ºADG)
Entre Culturas (turma do 2ºASM e turmas de 5º ano Escola Santa Maria)
"Monitorização do Radão" da Agência Portuguesa do Ambiente em parceria com o IPBeja. (12ºADG)
Mural "Nunca Mais" (turma 9ºASM)
World Café: "Presidente da República por um dia" (turma do 8ºADG)
Construção da "Árvore de Natal da Cidadania" (turma do 9ºADG)
Criação de um vídeo: "Receita contra o desperdício alimentar" (turma do 9ºADG)
Na Escola em Modo Voo (turma do 9ºCDG)



6.3.1 Parcerias a estabelecer com entidades da comunidade, numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos, seguindo as orientações aprovadas pelo Conselho Geral

6.3.2 Orientações do Conselho Geral

O agrupamento tem vários parceiros com os quais procurará desenvolver projetos comuns com respeito pelas orientações do Conselho Geral.

• Enquadramento legal e pedagógico:

- A estratégia deve enquadrar-se na legislação e no PASEO.
- Deve estar alinhada com a filosofia e a cultura da escola, integrando-se no seu Projeto Educativo.

• Definição de domínios e aprendizagens:

- É preciso definir os domínios, temas e aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade.
- Os domínios devem ser trabalhados de forma a promover o desenvolvimento global do aluno como indivíduo e cidadão.

• Organização e concretização:

- O modo de organização do trabalho deve ser definido, com destaque para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (no caso dos 2º e 3º ciclos), mas também incluindo atividades curriculares em outras disciplinas.

• Parcerias e comunidade:

- É essencial estabelecer parcerias com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, tendo em conta os recursos e as potencialidades da comunidade local.

• Avaliação:

- A estratégia deve prever a avaliação das aprendizagens dos alunos, considerando competências cognitivas e pessoais/sociais.
- O processo de avaliação deve ser contínuo, sistemático e adaptado aos contextos e atividades.

• Coordenação e acompanhamento:

- A direção deve nomear uma equipa de trabalho e um coordenador para monitorizar e avaliar a implementação da estratégia.



6.3.3 Parcerias

A colaboração com entidades externas revela-se essencial para que os alunos compreendam a relevância da sua participação na sociedade. Nesse contexto, a escola promove parcerias que proporcionam aos alunos experiências de intervenção e envolvimento social, desenvolvendo neles competências de reflexão e de resolução de problemas.

Os parceiros estão identificados no quadro seguinte, não sendo mencionados os projetos desenvolvidos, dado que tal se revelaria excessivamente exaustivo. Os projetos realizados em colaboração com estes parceiros serão incluídos no relatório final da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

Parcerias		
Universidade Católica	Radio Pax	Lar do Patronato
Rodoviária do Alentejo	Somincor/Lundmining	Instituto Politécnico de Beja
Polícia de Segurança Pública	CPCJ – Com. de Proteção de Crianças e Jovens, de Beja	On Design
Pestana Hotels & Resorts/Grupo Pestana	Polícia de Segurança Pública de Beja	Reg. de Infância n.º 1/Exército Português
Jardim de Infância “O Avião”	Jardim de Infância da Associação Escola Aberta	Mansão de São José - Beja
Geekcase	Associação Cultural e Recreativa Zona Azul	Associação de Futebol de Beja
Federação Portuguesa de Futebol	Associação Ajudaris (Porto)	Fundação Nobre Freire-Beja
ES/3 D. Manuel I/Agr. Escolas n.º 2 de Beja	ESE de Coimbra/Instituto Politécnico de Coimbra	Conservatório Regional do Baixo Alentejo
Crédito Agrícola Mútuo de Beja	Instituto Português do Desporto e Juventude-Beja	Centro Infantil Coronel Sousa Tavares
Clínica Dentária – Fernanda Faustino	Educoach SA	EMAS Empresa Municipal Água e Saneamento de Beja
CIMBAL	ULSBA - Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo	CRI – Centro de Recursos para a Inclusão
Centro de Paralisia Cerebral de Beja	Centro Paroquial e Social do Salvador-Beja	Centro Social do Lidador/C. Municipal de Beja
Câmara Municipal de Serpa	C. Municipal de Ferreira do Alentejo	Câmara Municipal de Vidigueira
Câmara Municipal de Beja	Câmara Municipal de Castro Verde	Câmara Municipal de Cuba
Câmara Municipal de Alvito	Câmara Municipal de Aljustrel	Fundação Manuel Gerardo Sousa e Castro
C. Social, Cult.Rec.Bairro da Esperança	EB Mário Beirão/Agrup.de Escolas n.º 2 de Beja	EDIA Emp. de Des.. e Infraest. de Alqueva
C. Humanitário de Beja/CV Portuguesa	IEFP – Instit. Emprego e Formação Profissional	C. Infantil da Santa Casa da Miseric. de Beja
Base Aérea 11/Força Aérea Portuguesa	Associação Jovem “Habi(li)tar Alentejo”	Beja Basket Clube
Alengráfica	Associação Sementes de Vida-Beja	ByPhisio, Gabinete de Fisioterapia
Alcapote	Associação Alentejo XXI	Fundação Joaquim Honório Raposo

Nota: Ao longo do ano letivo poderão ser estabelecidas novas parcerias



6.3.4 Critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos definindo indicadores de avaliação objetivos e incorporando a articulação curricular e a interdisciplinaridade

Os critérios de avaliação componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento devem considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

A proposta de critérios de avaliação é elaborada pelo coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento, após consulta aos professores que lecionam a disciplina e é submetida à aprovação do Conselho Pedagógico.

Cidadania e Desenvolvimento – Critérios de Avaliação

A educação para a cidadania funda-se na formação integral do indivíduo, valorizando processos avaliativos que reconheçam o conhecimento, a ética e a participação como dimensões indissociáveis do desenvolvimento humano.

Com base nesse princípio, os critérios de avaliação aqui apresentados visam assegurar que o processo educativo seja compreendido como uma construção contínua, que considera não apenas o domínio cognitivo, mas também as atitudes, os valores e a capacidade de convivência democrática.

<i>Critérios transversais de avaliação</i>	<i>Critérios gerais de avaliação</i>	<i>Descritores específicos de desempenho</i>	<i>Nível de desempenho</i>
Rigor Científico	Domínio da língua portuguesa	Comunica eficazmente utilizando a língua portuguesa	5/MB
			4/B
		Comunica adequadamente em língua portuguesa	3/S
			2/I
	Integração de conhecimentos das diferentes áreas do saber	Comunica com muita dificuldade em língua portuguesa	1/F
		Aplica com muita facilidade conhecimentos adquiridos	5/MB
			4/B
		Aplica conhecimentos adquiridos	3/S
	2/I		
	Não aplica conhecimentos adquiridos	1/F	
Resolução de problemas	Iniciativa	Procura ativamente soluções	5/MB
			4/B
		Procura soluções	3/S
			2/I
	Espírito crítico	Não procura soluções	1/F
		Analisa sistematicamente dados /resultados	5/MB
			4/B
		Analisa dados/resultados	3/S
	2/I		
	Não analisa dados/resultados	1/F	
Atitude	Autonomia	Não necessita de ajuda	5/MB
			4/B
		Solicita ajuda quando necessita dela	3/S
			2/I
		Não solicita ajuda quando necessita dela	1/F
	Perseverança	Procura sempre ultrapassar obstáculos e dificuldades	5/MB



			4/B
		Procura ultrapassar obstáculos e dificuldades	3/S
			2/I
		Não procura ultrapassar obstáculos e dificuldades	1/F
Sociabilidade	Tolerância	Estabelece sistematicamente relações empáticas	5/MB
			4/B
		Estabelece relações empáticas	3/S
			2/I
		1/F	
	Espírito de cooperação	Colabora sempre com os colegas em tarefas/ projetos comuns	5/MB
			4/B
		Colabora com os colegas em tarefas/ projetos comuns	3/S
		2/I	
		1/F	

6.4 Modelo de avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola

A avaliação interna das aprendizagens, no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento, à semelhança das restantes componentes curriculares/disciplinas/áreas disciplinares, é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração e gestão, de coordenação e supervisão pedagógica do agrupamento de escolas ou escola não agrupada, a quem competirão os procedimentos adequados a cada um dos modos de organização e funcionamento da referida componente. Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação.

6.5. Competências do Conselho Geral

Ao Conselho Geral, órgão de direção estratégica, responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade do Agrupamento, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, compete:

- a definição de orientações e critérios para a elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento;
- a aprovação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento.

6.6 Competências do Conselho Pedagógico

Ao Conselho Pedagógico compete aprovar os critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento.



O Coordenador(a) de projetos é por inerência coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento Escola.

O coordenador integra o Conselho Pedagógico, salvaguardando o estabelecido na legislação em vigor relativamente à composição deste órgão de gestão do agrupamento.

6.7. Competências do coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania

Ao coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola cabe:

- promover a elaboração da proposta de Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola;
- submeter à aprovação do Conselho Pedagógico a proposta de critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;
- articular o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola com os demais docentes, em particular com os que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como com as estruturas de gestão do Agrupamento;
- acompanhar a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e promover a respetiva avaliação;
- colaborar com a monitorização da ENEC.

6.8 Operacionalização da Educação para a Cidadania – componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento ao nível da turma

A Educação para a Cidadania, componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, integra as matrizes curriculares-base de todos os níveis e ciclos da escolaridade obrigatória.

- No 1.º ciclo do ensino básico: componente de currículo integrada transversalmente, da responsabilidade do docente titular de turma.
- Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico configura-se como disciplina autónoma sob a responsabilidade de um docente e trabalhada interdisciplinarmente, envolvendo o Conselho de Turma, ouvidos os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação, competindo a cada escola a sua organização.
- Nos cursos de educação e formação de jovens de nível básico e no ensino secundário, a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas constantes nas matrizes curriculares-base, nomeadamente através da mobilização dos contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento das aprendizagens das diferentes dimensões da



componente de Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

- No ensino secundário, a escola decide a forma de implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com a legislação em vigor.
- O conselho pedagógico decidiu pela adoção “Abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação do diretor de turma, de um dos professores da turma ou grupo de alunos”.

O professor titular de turma/diretor de turma, bem como os demais professores do Conselho de Turma, envolvendo ativamente os alunos, os pais e os encarregados de educação, devem elaborar, no início do ano escolar, o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania.

Deste plano, no âmbito dos projetos a concretizar, devem constar as dimensões do 2.º grupo de Educação para a Cidadania a implementar, as iniciativas e as visitas a realizar, bem como as entidades externas a convidar.

O plano deverá ser aprovado em reunião de conselho de turma intercalar, no qual devem participar os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação.

Após aprovação do plano, os pais e encarregados de educação deverão ser informados de todas as atividades a desenvolver no âmbito da concretização dos projetos que envolvam Educação para a Cidadania.

Com vista ao exercício da cidadania ativa e da participação social em contextos de partilha e de confronto de ideias sobre assuntos da atualidade, considera-se relevante valorizar o papel dos alunos enquanto autores, proporcionando-lhes situações de aprendizagens significativas.

6.9. Avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.

A avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola é efetuada pelo coordenador(a) em conjunto com os docentes responsáveis e apresentada em conselho pedagógico.

O acompanhamento e monitorização decorrem ao longo do ano letivo sendo a avaliação do seu desenvolvimento apreciada semestralmente e no final do ano letivo, pelo coordenador e pelo conselho pedagógico, através de documentos e procedimentos próprios para o efeito, nomeadamente, a análise das planificações e desenvolvimento dos projetos.



Link - [Avaliação semestral de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento - Google Forms](#)

Em termos gerais, pretende-se que a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento envolva todos os atores educativos e concretize, naquilo que lhe é próprio, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

7. Autonomia e Flexibilidade Curricular

7.1. Domínios de Autonomia Curricular (DAC)

"(...) Estou aqui para ensinar umas coisas e aprender outras. Ensinar, não: falar delas. Aqui e no pátio, e na rua e no vapor, e no comboio e no jardim, e onde quer que nos encontremos.

Sebastião da Gama in "Diário" (1949)

O Decreto-Lei, n.º 55/2018, no artigo 3.º, alínea e) define os "Domínios de autonomia curricular" (DAC), como "áreas de confluência de trabalho interdisciplinar e ou de articulação curricular, desenvolvidas a partir da matriz curricular-base de uma oferta educativa e formativa, tendo por referência os documentos curriculares, em resultado do exercício de autonomia e flexibilidade, sendo, para o efeito, convocados, total ou parcialmente, os tempos destinados a componentes de currículo, áreas disciplinares e disciplinas".

As Portarias n.º 223-A/2018 e 226-A/2018, ambas de 7 de agosto, referem, respetivamente, nos artigos 10.º e 9.º:

1 - Os Domínios de autonomia curricular (DAC) constituem uma opção de trabalho interdisciplinar e ou de articulação curricular, cuja planificação deve identificar as disciplinas envolvidas e a forma de organização;

2 - O trabalho em DAC tem por base as Aprendizagens Essenciais com vista ao desenvolvimento das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

3 - Os DAC, numa interseção de aprendizagens de diferentes disciplinas, exploram percursos pedagógico-didáticos, em que se privilegia o trabalho prático e ou experimental e o desenvolvimento das capacidades de pesquisa, relação e análise, tendo por base, designadamente:

- a) Os temas ou problemas abordados sob perspetivas disciplinares, numa abordagem interdisciplinar;
- b) Os conceitos, factos, relações, procedimentos, capacidades e competências, na sua transversalidade e especificidade disciplinar;
- c) Os géneros textuais associados à produção e transmissão de informação e de conhecimento, presentes em todas as disciplinas.



4 - Na concretização de DAC não fica prejudicada a existência das disciplinas previstas nas matrizes curriculares.

7.1.2. Algumas propostas de estratégias de construção dos Domínios de Autonomia Curricular (DAC)

As aprendizagens interdisciplinares são da ordem dos meios e não dos fins (Lenoir 2015). Assim, os projetos interdisciplinares só se justificam se potenciarem/ promoverem/ ampliarem as possibilidades de aprendizagens significativas dos alunos.

A operacionalização dos DAC pode recorrer a várias possibilidades, nomeadamente:

- projetos interdisciplinares desenvolvidos a partir da componente de cidadania e desenvolvimento;
- projetos interdisciplinares desenvolvidos em função de conteúdos /temáticas comuns ou próximos das várias disciplinas do currículo.

Não se afigura obrigatório envolver em cada DAC todas as disciplinas da matriz curricular.

O artigo 19.º, n.º 2, alínea d), do Decreto-Lei n.º 55/21018, de 6 de julho “Integração de projetos desenvolvidos na escola em blocos que se inscrevem no horário semanal, de forma rotativa ou outra adequada”, permite a gestão flexível de cargas horárias das matrizes curriculares-base, pelo que cria outras possibilidades de operacionalizar os DAC. Seguem-se alguns exemplos para os ensinos básico e secundário:

Integração de projetos que se inscrevem em horário semanal ou intercalar – 2.º ciclo			
Semana de 1 a 4	Semana 5		Semana 6 a 10
Trabalho das várias disciplinas de acordo com a matriz.	Trabalho num projeto que integre duas ou mais disciplinas. Durante esta semana os alunos desenvolvem um projeto que integra os professores das disciplinas envolvidas, que podem organizar-se das mais diversas formas: <ul style="list-style-type: none"> - trabalho de coadjuvação com a turma toda; - trabalho em grupos supervisionados, relacionado com as tarefas distintas, etc. O próprio horário dos alunos e dos professores poderá ser alterado, se o conselho de turma assim o decidir e se houver condições que o permitam.		Igual à semana 1 a 4. Igual à semana 5.
Integração de projetos que se inscrevem em horário semanal ou intercalar – 2.º ciclo			
Disciplinas	Tempo - Semanas 2 - 4 - 6		
Português	200 min	50 min para o projeto “Escrita criativa”	
Ciências Naturais	100 min	50 min para o projeto “Ciência na escola”	
Educação Visual	100 min	50 min para o projeto “À descoberta do património local”	



Integração de projetos que se inscrevem em horário semanal ou intercalar – 3º ciclo		
Disciplinas	Tempo – uma semana	
Inglês	100 min	375 minutos por semana. Corresponde a 25% do tempo letivo total a lecionar durante a semana.
História	275 min	
Geografia		
Cidadania e Desenvolvimento		
Os alunos trabalharão num projeto que permite mobilizar as disciplinas selecionadas e continuarão a frequentar no horário as restantes disciplinas.		
Integração de projetos que se inscrevem em horário semanal ou intercalar – Ensino secundário		
Biologia e Geologia	200 min	Constitui-se um DAC que articula as três disciplinas, utilizando-se 100 min de Biologia e Geologia e de Física e Química A e 50 min de Educação Física, num total de 250 minutos que corresponde a ...% da carga horária semanal.
Física e Química A	200 min	
Educação Física	150 min	

(Adaptado de Autonomia e Flexibilidade Curricular - Ariana Cosme)

Os professores/conselho de turma/equipas educativas podem delinear outras formas de operacionalizar os DAC.

Os DAC duram o tempo que se considere necessário ao desenvolvimento das aprendizagens consideradas e terão a sua avaliação integrada nas respetivas disciplinas.

O desenvolvimento de trabalho interdisciplinar e de articulação curricular sustenta-se em práticas de planeamento conjunto de estratégias de ensino e de aprendizagem que, desejavelmente, incluem procedimentos, técnicas e instrumentos de avaliação. Os alunos podem ser envolvidos no planeamento, na metodologia de trabalho a desenvolver e nas aprendizagens a realizar.

O documento de planeamento/realização/avaliação dos DAC está integrado no plano curricular de turma.

7.2. Equipas educativas/Conselhos de turma

Nas dinâmicas de trabalho pedagógico deve desenvolver-se trabalho de natureza interdisciplinar e de articulação disciplinar, operacionalizado preferencialmente por equipas educativas que acompanham turmas ou grupos de alunos.

Entende-se por Equipas educativas, o grupo de docentes que lecionam às mesmas turmas as diversas disciplinas, trabalhando em conjunto nas diferentes fases do processo de ensino e aprendizagem, bem como de avaliação, com vista à adoção de estratégias que permitam rentabilizar tempos, instrumentos e agilizar procedimentos.



Cabe às equipas educativas e aos docentes que as constituem, no quadro da sua especialidade, definir as dinâmicas de trabalho pedagógico adequadas, tendo por referência as especificidades da turma ou grupo de alunos.

Deve ser designado um coordenador de ano, de entre os diretores de turma desse ano, que gere, orienta e organiza o funcionamento da equipa. Compete ao coordenador, em conjunto com a equipa, designadamente, analisar e monitorizar os resultados educativos e propor entre outras estratégias, atuações preventivas para prevenir o insucesso e a implementação de medidas educativas que se revelem ajustadas à aprendizagem e inclusão dos alunos.

Sendo possível, os professores de cada equipa educativa terão um tempo comum.

7.3. Organização da sala de aula

O desafio da autonomia e flexibilidade também se reflete na organização dos espaços escolares. A organização da sala de aula e dos espaços educativos devem adequar-se ao desenvolvimento da ação educativa. Há uma pluralidade de soluções organizativas do espaço que propicia o trabalho cooperativo, a interação entre os alunos e entre estes e os professores, de modo criar bons ambientes de trabalho e aprendizagens ativas.

Cada docente deve organizar a sala ou o espaço educativo de modo a criar um bom clima de aula, que lhe permita gerir e desenvolver as estratégias educativas, operar recursos e materiais em função das características específicas da turma.

7.4. Enriquecimento do currículo – criação de novas disciplinas

No âmbito da autonomia curricular conferida pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, consubstanciada na possibilidade de gestão flexível das matrizes curriculares-base adequando-as às opções curriculares de cada escola, o agrupamento através dos seus órgãos próprios deliberou implementar a componente Oferta Complementar através da criação da disciplina “Literacias” para o 1.º ciclo como forma de enriquecimento do currículo.

Os documentos curriculares da disciplina são elaborados pelos docentes que a lecionam e aprovados pelo conselho pedagógico.

Os documentos devem contemplar o conjunto de conhecimentos a adquirir e as capacidades e atitudes a desenvolver obrigatoriamente por todos os alunos, tendo, em regra, por referência o ano de escolaridade, devendo o mesmo prever o contributo da disciplina para o desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.



7.5. Trabalho colaborativo e boas práticas pedagógicas

O trabalho colaborativo entre professores deve ser considerado como algo que permite aperfeiçoar e melhorar as práticas pedagógicas e o desenvolvimento profissional. Deve ser encarado como (mais) uma forma de partilhar e aprofundar conhecimentos e práticas que os dotem de mais e melhores competências que lhes permitam responder com qualidade e eficácia a novas problemáticas e desafios que as mudanças sociais, económicas e culturais atualmente nos confrontam.

No ano letivo 2016/2017 foi iniciada e concluída a ação “Supervisão da prática letiva em contexto de sala de aula”. Era uma fragilidade identificada que conduziu à implementação da ação que englobou todos os docentes do agrupamento. Um dos objetivos/metapas do projeto era a sua continuidade, no sentido de aproveitar o trabalho desenvolvido e dinamizar e partilhar boas práticas pedagógicas.

O conselho pedagógico deliberou implementar a supervisão pedagógica de natureza reflexiva e colaborativa através da observação de aulas, enquanto boa prática que nos permite aperfeiçoar as dinâmicas em sala de aula, de modo a melhorar os processos de ensino e de aprendizagem e os consequentes resultados escolares dos alunos.

7.6. Envolvimento dos alunos no planeamento curricular, na escola e na turma

O envolvimento dos alunos na turma e na escola é um fator deveras significativo para integrar e consolidar um espírito de pertença que consiga motivar mais e melhores aprendizagens, combater a indisciplina e o abandono escolar. Ao serem envolvidos no seu processo educativo, os alunos estão a desenvolver a sua autonomia e responsabilidade. A escola deverá, assim, constituir-se como um espaço de bem-estar, um espaço agradável, seguro, onde é possível e se goste de aprender, mas também um lugar onde se pode jogar, dançar, brincar, interagir com os outros e desenvolver uma cultura de valores e atitudes de liberdade e cidadania.

No sentido de dar voz aos alunos, proporcionando vivências democráticas, ao longo do seu percurso educativo, podem ser desenvolvidas, entre outras, as seguintes atividades:

- Reuniões trimestrais entre a direção/coordenador de estabelecimento e os delegados e subdelegados, com a ordem de trabalhos construída em conjunto; os professores titulares de turma /diretores de turma recolhem previamente as propostas de questões a debater;
- A ordem de trabalhos da reunião é definida de acordo com este levantamento;
- Realização de assembleia de alunos em que se debatem os problemas da turma e se propõem soluções, visando a melhoria dos resultados escolares e sociais; o diretor de turma/professor titular acompanha esta atividade e apoia a elaboração das atas;



- Integração, no plano anual de atividades do agrupamento (PAA), propostas de atividades dinamizadas pela associação de estudantes ou por grupos de alunos;
- Participação dos alunos na monitorização do PAA, avaliando o interesse de cada atividade e o seu contributo para as aprendizagens.

Na componente de Cidadania e Desenvolvimento, o envolvimento e participação dos alunos é fundamental, não só conceção e realização de projetos, mas também na inventariação de problemas e necessidades da escola e na procura de soluções.

Também nas diferentes disciplinas o envolvimento e participação dos alunos é um aspeto a ser considerado. Desde logo, deve ser tida em conta a adequação do currículo e das estratégias de ensino às características específicas da turma, os procedimentos de avaliação, a informação atempada, de modo a promover a autorregulação e melhoria das aprendizagens.

8. Avaliação das aprendizagens dos alunos

A avaliação, sustentada por uma dimensão formativa, é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação.

Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

As diferentes formas de recolha de informação sobre as aprendizagens, realizadas quer no âmbito da avaliação interna, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica da escola, quer no âmbito da avaliação externa, com a intervenção de avaliadores externos ou da responsabilidade dos serviços ou organismos da área governativa da educação, prosseguem, de acordo com as suas finalidades, os seguintes objetivos:

- a) Informar e sustentar intervenções pedagógicas, reajustando estratégias que conduzam à melhoria da qualidade das aprendizagens, com vista à promoção do sucesso escolar;
- b) Aferir a prossecução dos objetivos definidos no currículo;
- c) Certificar aprendizagens.

Sem prejuízo das especificidades que distinguem os processos de avaliação interna e externa das aprendizagens, no que respeita ao desempenho dos alunos e ao desenvolvimento do currículo, a análise



dos dados recolhidos deve valorizar leituras de complementaridade, de modo a potenciar a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

As regras e os procedimentos relativos à avaliação nas diversas ofertas educativas e formativas são regulamentados por portaria do membro do Governo responsável pela área da educação.

Para não tornar exaustivo e redundante o processo de avaliação que incorpora este documento acordou-se em remeter para as normas e procedimentos relativos à avaliação das aprendizagens dos alunos previstos nos Decretos-Lei n.º 54/2018 e n.º 55/2018, ambos de 6 de julho e nas Portarias n.º 223-A/2018, de 3 de agosto e n.º 226-A/2018, de 7 de agosto que procedem à regulamentação da avaliação e certificação das aprendizagens, respetivamente para os ensinos básico e secundário.

Sem prejuízo do atrás exposto, refere o artigo 32.º, n.º 1 da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, *"A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, de Transitou ou de Não Transitou, no final de cada ano..."*, o n.º 2 *"A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excecional."* e o n.º 3 *"A decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas"*.

Assim, deliberou o conselho pedagógico que os alunos dos 2.º e 3.º anos de escolaridade não transitam para o ano letivo seguinte se obtiverem menção Insuficiente em três ou mais disciplinas.

Assim, deliberou o conselho pedagógico que os alunos dos 5.º, 7.º e 8.º anos de escolaridade não transitam para o ano letivo seguinte se obtiverem classificação inferior a nível 3 em quatro ou mais disciplinas.

O conselho de turma deve fazer uma apreciação global do trabalho desenvolvido pelo aluno ao longo do ano letivo na tomada de decisão sobre a transição ou não dos alunos, sublinhando a singularidade de cada um, o que merece ser objeto de análise e de ponderação. A decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do discente, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.

8.1. Tipos e instrumentos de avaliação

Na avaliação devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos.



8.2. Critérios de avaliação

Até ao início do ano letivo, o conselho pedagógico, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, define, de acordo com as prioridades e opções curriculares, e sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios transversais de avaliação, tendo em conta, designadamente:

- a) O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- b) As Aprendizagens Essenciais;
- c) Os demais documentos curriculares, de acordo com as opções tomadas ao nível da consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais.

Os critérios de avaliação devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver.

No ensino básico os critérios de avaliação constituem referenciais comuns no agrupamento e no ensino secundário os critérios de avaliação constituem referenciais comuns na escola, sendo operacionalizados pelo conselho de turma.

O diretor deve garantir a divulgação dos critérios de avaliação junto dos diversos intervenientes.

Os critérios transversais de avaliação foram aprovados na reunião de conselho pedagógico de 12 de outubro de dois mil e vinte e dois. Anualmente, os critérios são analisados em reunião de conselho pedagógico e colocada a possibilidade de alterações e ou aprovação de novos critérios. Constam do anexo III e estão publicados na página do agrupamento.

8.2.1. Critérios gerais e específicos de avaliação

Cada grupo disciplinar/disciplina define os critérios gerais de avaliação com respeito pelos critérios transversais, aprovados em conselho pedagógico nos quais deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas para cada ciclo de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Os critérios específicos são relativos a cada tarefa escolar. Enquadram-se aqui critérios para avaliar testes, trabalhos, apresentações (escrita ou oral), produções escritas, trabalhos práticos/laboratoriais, prestações expressivas (tecnológica, artística, desportiva, rítmica, ...).

8.3. Expressão da avaliação formativa e sumativa

A avaliação interna das aprendizagens:

- Compreende, de acordo com a finalidade que preside à recolha de informação, as seguintes modalidades:



i) Formativa;

ii) Sumativa;

- Mobiliza técnicas, instrumentos e procedimentos diversificados e adequados.

No 1.º ciclo do ensino básico, a avaliação formativa dos alunos expressa-se de forma qualitativa na atribuição de uma menção de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente.

Os instrumentos de avaliação poderão ter também uma notação descritiva para aspetos que o aluno deva melhorar ou de incentivo para promover o esforço desenvolvido pelos alunos com mais dificuldades ou ainda para reconhecer o trabalho positivo desenvolvido.

A marcação de fichas de avaliação é da responsabilidade do professor titular da turma e deve ser efetuada de acordo com a necessidade de recolha de informação para a avaliação dos alunos e de forma a não prejudicar o seu desempenho.

Sempre que um aluno revele dificuldades de aprendizagem significativas, ou seja de nível Insuficiente, é preenchido um Plano de Acompanhamento Pedagógico do Aluno (PAPA), que identifica as áreas disciplinares em que o aluno revelou dificuldades, as dificuldades de aprendizagem diagnosticadas e onde são traçadas as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, bem como a sua operacionalização.

Após a aplicação das medidas traçadas, na avaliação de cada período letivo, o PAPA deve ser reformulado, caso o aluno não tenha ultrapassado as suas dificuldades.

Na avaliação do 3.º período letivo, se o aluno não ultrapassou as dificuldades de aprendizagem detetadas, não adquirindo "...os conhecimentos e desenvolvido as capacidades e atitudes para prosseguir com sucesso os seus estudos..." (art.º 32.º, n.º 5, da Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto), é tomada a decisão de não transição, pelo professor titular de turma.

Relativamente ao final de ciclo (4.º ano), é ainda aplicado o disposto no n.º 6, alínea a), do art.º 32.º.

No 1.º ano, a decisão de retenção processa-se de acordo com os n.º 4 e 9, do art.º 32.º, n.º 5, da Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto, desde que tenham sido aplicadas as Medidas de Recuperação e Integração (MRI) e os alunos não tenham recuperado os atrasos na aprendizagem e continuem a faltar injustificadamente.

A avaliação sumativa, no final de cada período, materializa as menções atribuídas que são acompanhadas de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

As menções são convertidas na seguinte escala de classificação:



Expressão da avaliação formativa e sumativa

Menção qualitativa

Insuficiente

Suficiente

Bom

Muito Bom

No 1.º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente ou Insuficiente, em cada disciplina, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a avaliação formativa dos alunos expressa-se de forma quantitativa e qualitativa na atribuição de uma menção de Muito Bom, Bom, Suficiente, Insuficiente e Fraco em todas as disciplinas.

A informação a inscrever nos instrumentos de avaliação dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico é qualitativa e quantitativa. Os instrumentos de avaliação poderão ter também uma notação descritiva para aspetos que o aluno deverá melhorar ou de incentivo para promover o esforço desenvolvido por alunos com mais dificuldades ou ainda para reconhecer o trabalho positivo desenvolvido.

A informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, e, sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

As menções são convertidas na seguinte escala de classificação:

Expressão da avaliação formativa e sumativa		
Formativa		Sumativa
Menção qualitativa	Percentagem (%)	Nível
Fraco	de 0 a 19	1
Insuficiente	de 20 a 49	2
Suficiente	de 50 a 69	3
Bom	de 70 a 89	4
Muito Bom	de 90 a 100	5

No ensino secundário, a avaliação formativa integra a recolha de informação sob a forma quantitativa e qualitativa a registar nos diferentes instrumentos.

A avaliação sumativa concretiza-se numa escala de zero a vinte valores, e sempre que se considere relevante é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar a inscrever na ficha de registo de avaliação.



As menções são convertidas na seguinte escala de classificação:

Expressão da avaliação formativa e sumativa		
Formativa		Sumativa
Menção qualitativa	Menção quantitativa	Classificação
Fraco	0 a 4,4	0 a 4,4
Insuficiente	4,5 a 9,4	4,5 a 9,4
Suficiente	9,5 a 13,4	9,5 a 13,4
Bom	13,5 a 17,4	13,5 a 17,4
Muito Bom	17,5 a 20	17,5 a 20

Nos ensinos básico e secundário a avaliação sumativa de disciplinas com organização de funcionamento diversa da anual (organização semestral) processa-se do seguinte modo:

- Para a atribuição das classificações, o conselho de turma reúne no final do 1.º período adotado (semestre);
- A classificação atribuída no final do período adotado (semestre) fica registada em ata e está sujeita a aprovação do conselho de turma de avaliação no final do ano letivo.

8.4. Registo, tratamento e análise da informação

O agrupamento deve adotar procedimentos de análise dos resultados da informação relativa à avaliação das aprendizagens dos alunos, proporcionando o desenvolvimento de práticas de autoavaliação que visem a sua melhoria.

A informação tratada e analisada é disponibilizada à comunidade educativa escolar.

Os instrumentos de registo de avaliação são elaborados pelos docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, tendo em conta as orientações do conselho pedagógico, nomeadamente a existência de matrizes comuns, a aplicação dos mesmos instrumentos aos respetivos anos de escolaridade, sempre que possível, tomando em consideração as suas características e especificidades. Os testes escritos, sendo embora, instrumentos de recolha de informação a utilizar entre muitos outros, continuam, por enquanto, a ser o instrumento privilegiado de recolha de informação, pelo que importa definir, o seguinte:

- As datas de realização dos testes por período letivo serão marcadas em sede de conselho de turma no início do ano letivo, ou na sua ausência, informalmente comunicadas ao diretor de turma, através de meios digitais próprios e nas reuniões de avaliação de final de 1.º e 2.º períodos;
- As datas são registadas em documento próprio e no programa INOVAR, anualmente ou por período, de forma a evitar sobreposições;



- Sempre que haja necessidade de alterar uma data deverá ser comunicado ao diretor de turma e aos alunos para evitar a sobreposição;
- Os alunos e os encarregados de educação são informados pelo diretor de turma das datas de realização dos testes, bem como, pelo docente da disciplina no caso dos alunos;
- A entrega de testes ou de outros instrumentos de recolha de informação deve ocorrer num prazo máximo de quinze dias úteis, salvo os casos devidamente justificados;
- A informação resultante dos instrumentos de avaliação deve ser comunicada, obrigatoriamente, aos alunos antes do final de cada período letivo, salvo em casos devidamente justificados;
- Os professores deverão proceder à correção dos testes após a entrega aos alunos.
- Apenas podem ser marcados três testes formais de avaliação por semana, em dias diferentes, salvo casos devidamente fundamentados;
- Na última semana de aulas de cada período não deverão realizar-se testes formais de avaliação, exceto em casos devidamente fundamentados.

9. Plano curricular de turma

O plano curricular de turma para o ensino básico e para o ensino secundário foi aprovado pelo conselho pedagógico e consta do anexo IV.

O Plano de Acompanhamento Pedagógico do Aluno (PAPA) consta do anexo V.

10. Educação inclusiva

O Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho estabelece como prioridade a aposta numa escola inclusiva onde todos e cada um dos alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, encontram respostas que lhes possibilitam a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social. Concretiza-se assim o direito de cada aluno a uma educação inclusiva que responda às suas potencialidades, expectativas e necessidades no âmbito de um projeto educativo comum e plural que proporcione a todos a participação e o sentido de pertença em efetivas condições de equidade, contribuindo assim, decisivamente, para maiores níveis de coesão social.

No sentido de garantir em concreto a inclusão e de responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todas e de cada uma das crianças e jovens ao longo do seu percurso escolar, foram implementadas medidas e mobilizados recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão, nomeadamente, a constituição da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), o Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA), a elaboração de documentos para a determinação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, a implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, a definição das áreas curriculares específicas. **Falar aqui do tempos AISA?**



Os documentos de “Identificação da necessidade de mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão”, “Relatório técnico-pedagógico”, “Programa educativo individual” e “Plano individual de transição” estão em anexo ao presente documento (Anexos VI, VII, VIII, IX).

11. Acompanhamento, monitorização e avaliação do projeto

O acompanhamento e monitorização do projeto decorrem ao longo do ano letivo sendo a avaliação do seu desenvolvimento apreciada semestralmente e no final do ano letivo, pelo conselho pedagógico, através de documentos e procedimentos próprios para o efeito.

No final de cada período letivo será solicitada informação necessária à avaliação da implementação, concretização e desenvolvimento do projeto, nomeadamente:

- dos projetos da componente de Cidadania e Desenvolvimento;
- dos domínios de autonomia curricular» (DAC) – trabalho interdisciplinar e ou articulação curricular cuja planificação deve identificar as disciplinas envolvidas e formas de organização (Anexo ... - Plano Curricular de Turma);
- da implementação, organização e funcionamento da oferta complementar: literacias (atas de conselho de avaliação);
- da implementação, organização e funcionamento do complemento à educação artística (atas de conselho de turma);
- da implementação dos instrumentos de planeamento curricular (plano curricular de turma);
- da implementação das medidas de suporte à inclusão (atas de conselho de turma).

12. Conclusão

O projeto de autonomia e flexibilidade curricular está em constante atualização e construção. Deve ser encarado como um desafio que traz múltiplas oportunidades. A sua implementação enfrenta desafios e oportunidades de melhoria e joga com diferentes modos de pensar e sentir a escola. *A escola enquanto lugar e ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, onde os alunos adquirem múltiplas literacias que precisam de mobilizar, tem de se ir reconfigurando para responder às exigências destes tempos de imprevisibilidade e de mudanças aceleradas.* É neste sentido que se pretende concretizar o projeto para que ele responda às necessidades, desejos e expectativas dos alunos, para que possa encontrar formas, recursos e meios que lhes permita adquirir mais e melhores conhecimentos, capacidades e atitudes que lhes possibilitem encarar e vencer os desafios atuais e futuros.



Anexos

Anexo I – Matrizes (Ensino básico e Ensino secundário)

Anexo II – Inquérito e relatório de projetos de cidadania e desenvolvimento

Anexo III – Critérios transversais de avaliação

Anexo IV - Plano curricular de turma (PCT) para os ensinos básico e secundário

Anexo V - Plano de Acompanhamento Pedagógico do Aluno (PAPA)

Anexo VI – Identificação da necessidade de mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão - art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho

Anexo VII – Relatório Técnico-Pedagógico – art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho

Anexo VII - Revisão Relatório Técnico-Pedagógico – art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho

Anexo VIII – Programa Educativo Individual – art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho

Anexo IX – Plano Individual de Transição - art.º 25.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho

Aprovado em reunião de conselho pedagógico de 6 de maio de 2026

O Presidente do Conselho Pedagógico

/José Eugénio Aleixo Pereira/



Anexo I - Ensino básico geral – 1.º ciclo

Componente do Currículo			Carga horária semanal - horas		
			1.º e 2.º anos		3.º e 4.º anos
Português	Cidadania e Desenvolvimento (a)	TIC (a)	7		7
Matemática			7		7
Estudo do Meio			3		3
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)			5	4	5
Educação Física				1	
Apoio ao Estudo				2	
Oferta Complementar (b)			3	1	1 (0,5+0,5)
Inglês					2
Intervalo					2,5
Total					25
Educação Moral e Religiosa (c)			1		1

a) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

b) A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios.

c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

Apoio ao Estudo – Área disciplinar que se constitui como um suporte às aprendizagens dos alunos, assente numa metodologia de integração das várias componentes do currículo, incluindo a pesquisa, seleção e tratamento de informação, privilegiando-se os conteúdos programáticos das áreas, que necessitem de um maior reforço/consolidação. Outras medidas – IPATIAMAT (TEIP).

Apoio socioeducativo – Efetuado por professores, do mesmo ciclo de ensino, em sala de aula ou fora da sala de aula, para os alunos que revelam maiores dificuldades de aprendizagem.

Oferta Complementar: Literacias

Os docentes que lecionam a oferta complementar elaboram, em reunião de ano, uma planificação curricular, que será aprovado pelo conselho pedagógico.

Este documento deverá contemplar o conjunto de conhecimentos a adquirir e as capacidades e atitudes a desenvolver obrigatoriamente por todos os alunos nessa área disciplinar, tendo, em regra, por referência o ano de escolaridade, devendo o mesmo prever o contributo desta componente de currículo, para o desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Os docentes decidiram lecionar conteúdos relacionados com o património regional, literacias digitais e também no âmbito da Matemática, criando interdisciplinaridades e articulando com outras áreas disciplinares.



Anexo I - Ensino básico geral – 2.º ciclo				
Componente do Currículo		Carga horária semanal (minutos)		
		5.º ano	6.º ano	Total de Ciclo
Áreas Disciplinares/Disciplinas:				
Línguas e Estudos Sociais		525	525	1050
	Português	200	200	
	Inglês	150	150	
	História e Geografia de Portugal	150	150	
	Cidadania e Desenvolvimento	50	50	
	SubTotal	550	550	
Matemática e Ciências		350	350	700
	Matemática	200	200	
	Ciências Naturais	150	150	
	SubTotal	350	350	
Educação Artística e Tecnológica		325	325	650
	Educação Visual	100	100	
	Educação Tecnológica	100	100	
	Educação Musical	50	50	
	Tecn. Inform. Comunicação	50	50	
	SubTotal	300	300	
	Educação Física	150	150	300
	Educação Moral e Religiosa			
	SubTotal	1350	1350	
	Total	1350	1350	2700
	Oferta Complementar			
Apoio ao Estudo	100	100	200	
Complemento à Educação Artística				
Total	1450	1450		
Oferta Complementar				
Medidas de promoção do sucesso educativo				
<p> Apoio ao estudo individualizado/grupo nas disciplinas de português, inglês e matemática. Apoio tutorial específico e outras tutorias (preventivas...) Coadjuvação por docentes em sala de aula nas disciplinas em que se julgue necessário. Organização e funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem. Organização e funcionamento do Projeto Clube +. Lecionação do Português Língua Não Materna (PLNM). Apoio dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO); Equipa de Saúde Escolar dos ACES/ULS; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ; Centro de Recursos para a Inclusão (CRI). </p>				
Modo de operacionalização da matriz - Plano de ação estratégica				
<p> A componente de Cidadania e Desenvolvimento é lecionada em simultâneo com Tecnologias de Informação e Comunicação. Quando implementado o Complemento à Educação Artística tem a carga horária de 100 minutos, podendo ser 50 minutos lecionados pelos docentes de educação visual e tecnológica e 50 minutos pelos de educação musical. </p>				



Anexo I - Cursos artísticos especializados – 2.º ciclo

Componente do Currículo	Carga horária semanal (minutos)		
	5.º ano	6.º ano	Total de Ciclo
Áreas Disciplinares/Disciplinas:			
Línguas e Estudos Sociais			
	550	550	1100
Português	200	200	
Inglês	150	150	
História e Geografia de Portugal	150	150	
Cidadania e Desenvolvimento	50	50	
Matemática e Ciências			
	350	350	700
Matemática	200	200	
Ciências Naturais	150	150	
Educação Visual	100	100	
Educação Física	150	150	
Formação Artística Especializada	315 a 630	315 a 630	630 a 1260
Educação Moral e Religiosa			
a)	45	45	90
Total	1485 a 1710	1485 a 1710	2970 a 3420
Oferta Complementar			

a) Carga horária a ser utilizada na componente de formação artística.

Medidas de promoção do sucesso educativo

Apoio ao estudo individualizado/grupo nas disciplinas de português, inglês e matemática.
 Apoio tutorial específico e outras tutorias (preventivas...)
 Coadjuvação por docentes em sala de aula nas disciplinas em que se julgue necessário.
 Organização e funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem.
 Organização e funcionamento do Projeto Clube +.
 Lecionação do Português Língua Não Materna (PLNM).
 Apoio dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO); Equipa de Saúde Escolar dos ACES/ULS; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ; Centro de Recursos para a Inclusão (CRI).

Modo de operacionalização da matriz - Plano de ação estratégica



Anexo I - Ensino básico geral – 3.º ciclo

Componente do Currículo		Carga horária semanal (minutos)			
		7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total do Ciclo
Áreas Disciplinares/Disciplinas:					
	Português	200	200	200	600
Línguas Estrangeiras		250	250	250	750
	Inglês	100	150	150	
	Língua Estrangeira II	150	100	100	
	SubTotal	250	250	250	
Ciências Sociais e Humanas		275	225	225	725
	História	100	100	100	
	Geografia	100	100	100	
	Cid e Desenvolvimento	50	50	50	
	SubTotal	250	250	250	
Ciências Físico-Naturais		200	200	200	600
	Matemática	250	300	300	850
	Ciências Naturais	150	150	150	
	Físico-Química	100	150	150	
	SubTotal	250	300	300	
Educação Artística e Tecnológica		175	175	175	525
	Educação Visual	100	100	100	
	Com Educ Artística	50	50	50	
	Tec Inf e Comunicação	50	50	50	
	SubTotal	200	200	200	
	Educação Física	150	150	150	450
	Educ Moral e Religiosa				
	SubTotal	1500	1550	1550	
	Total	1500	1500	1500	4500
	Oferta Complementar				

Medidas de promoção do sucesso educativo

Apoio ao estudo individualizado/grupo nas disciplinas de português, inglês e matemática.
 Apoio tutorial específico e outras tutorias (preventivas...)
 Coadjuvação por docentes em sala de aula nas disciplinas em que se julgue necessário.
 Organização e funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem.
 Organização e funcionamento do Projeto Clube +.
 Lecionação do Português Língua Não Materna (PLNM).
 Apoio dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO); Equipa de Saúde Escolar dos ACES/ULS; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ; Centro de Recursos para a Inclusão (CRI).

Modo de operacionalização da matriz – Plano de ação estratégica



Anexo I - Cursos artísticos especializados – 3.º ciclo

Componente do Currículo		Carga horária semanal (minutos)			
		7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total de Ciclo
Áreas Disciplinares/Disciplinas:					
	Português	200	200	200	600
Línguas Estrangeiras		225	225	225	675
	Inglês	100	150	150	
	Língua Estrangeira II	150	100	100	
Ciências Sociais e Humanas		250	250	275	775
	História	100	100	100	
	Geografia	100	100	100	
	Cid e Desenvolvimento	50	50	50	
	Matemática	200	200	200	600
Ciências Físico-Naturais		225	225	225	675
	Ciências Naturais	150	150	150	
	Físico-Química	100	150	150	
	Educação Visual	90	90	90	270
	Educação Física	135	135	135	405
	Form. Art. Especializada	315 a 720	315 a 810	315 a 990	945 a 2520
	Educ. Moral e Religiosa				
	a)	45	45	45	135
	Total	1575 a 1980	1575 a 2070	1575 a 2250	4725 a 6300
	Oferta Complementar				

a) Carga horária a ser utilizada na componente de formação artística.

Medidas de promoção do sucesso educativo

Apoio ao estudo individualizado/grupo nas disciplinas de português, inglês e matemática.
 Apoio tutorial específico e outras tutorias (preventivas...)
 Coadjuvação por docentes em sala de aula nas disciplinas em que se julgue necessário.
 Organização e funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem.
 Organização e funcionamento do Projeto Clube +.
 Lecionação do Português Língua Não Materna (PLNM).
 Apoio dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO); Equipa de Saúde Escolar dos ACES/ULS; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ; Centro de Recursos para a Inclusão (CRI).

Modo de operacionalização da matriz - Plano de ação estratégica



Anexo I - Cursos científico-humanísticos - Ensino secundário

Componente de formação (b)		Carga horária semanal (a) (minutos)		
		10.º ano	11.º ano	12.º ano
Geral:	Cidadania e Desenvolvimento (k)			
Português		200	200	250
Língua Estrangeira I, II ou III ©		150	150	
Filosofia		150	150	
Educação Física		150	150	150
SubTotal				
Específica:				
Trienal		250	250	300
Opções (d):				
Bienal 1		350	350	
Bienal 2		350	350	
SubTotal				
Opções (e):				
Anual 1				150
Opções (f):				
Anual 2 (g)			150	
Educação Moral e Religiosa (h)				
SubTotal		1600	1600	1000
Total		1530 a 1620	1530 a 1620	1035

- (a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de formação.
- (b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral, ou outro, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º
- (c) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.
- No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- (d) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- (e) e (f) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea (e).
- (g) Oferta dependente do projeto educativo da escola — conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.
- (h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade de ensino pela escola.
- (i) Em função das opções dos diversos cursos científico-humanísticos.
- (j) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranante.
- (k) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

Medidas de promoção do sucesso educativo

Apoio ao estudo individualizado/grupo.
 Apoio tutorial específico e outras tutorias (preventivas...)
 Coadjuvação por docentes em sala de aula nas disciplinas em que se julgue necessário.
 Organização e funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem.
 Lecionação do Português Língua Não Materna (PLNM).
 Apoio dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO); Equipa de Saúde Escolar dos ACES/ULS; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ; Centro de Recursos para a Inclusão (CRI).

Modo de operacionalização da matriz



Anexo I - Cursos profissionais - Técnico Auxiliar de Farmácia - 2025/2028

Plano de formação - Turma: 1(10) G1		Ano 1 2025/26	Ano 2 2026/27	Ano 3 2027/28	Total Horas
Português	Cidadania e desenvolvimento	110,00	105,00	105,00	320,00
Português Língua Não Materna		110,00	105,00	105,00	320,00
Inglês (continuação)		75,00	75,00	70,00	220,00
Espanol (continuação)		75,00	75,00	70,00	220,00
Espanhol (iniciação)		75,00	75,00	70,00	220,00
Área de integração		75,00	75,00	70,00	220,00
Tecnologias de Informação e Comunicação		100,00			100,00
Educação Física		50,00	50,00	40,00	140,00
Biologia e Geologia		50,00	60,00	40,00	150,00
Física e Química		75,00	75,00	50,00	200,00
Matemática		50,00	50,00		100,00
Anatomia, Fisiologia e Farmacoterapia		150,00	125,00	125,00	400,00
Higiene, Segurança e Qualidade dos Serviços		125,00	125,00	125,00	375,00
Gestão e Marketing		125,00	100,00	75,00	300,00
Inglês Técnico			50,00		50,00
Formação em Contexto de Trabalho			300,00	300,00	600,00
Totais		1.245,00	1.445,00	1.245,00	3395,00

Medidas de promoção do sucesso educativo

Apoio ao estudo individualizado/grupo nas disciplinas de português, inglês e matemática.
 Apoio tutorial específico e outras tutorias (preventivas...)
 Coadjuvação por docentes em sala de aula nas disciplinas em que se julgue necessário.
 Organização e funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem.
 Lecionação do Português Língua Não Materna (PLNM).
 Apoio dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO); Equipa de Saúde Escolar dos ACES/ULS;
 Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ; Centro de Recursos para a Inclusão (CRI).

Modo de operacionalização da matriz

A componente de cidadania e desenvolvimento é lecionada no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos.



Anexo I - Cursos profissionais - Técnico Auxiliar de Saúde - 2025/2028

Plano de formação - Turma: 1(10) G1		Ano 1 2025/26	Ano 2 2026/27	Ano 3 2027/28	Total Horas
Português	Cidadania e desenvolvimento	110,00	105,00	105,00	320,00
Português Língua Não Materna		110,00	1050,00	105,00	320,00
Inglês (continuação)		75,00	75,00	70,00	220,00
Espanhol (continuação)		75,00	75,00	70,00	220,00
Espanhol (iniciação)		75,00	75,00	70,00	220,00
Área de integração		75,00	75,00	70,00	220,00
Tecnologias de Informação e Comunicação		100,00			100,00
Educação Física		50,00	50,00	40,00	140,00
Matemática		75,00	75,00	50,00	200,00
Física e Química		75,00	75,00		150,00
Biologia		75,00	75,00		150,00
Gestão e Organização de Cuidados de Saúde		75,00	75,00	50,00	200,00
Comunicação e Relações Interpessoais		75,00	50,00	50,00	175,00
Higiene, Segurança e Cuidados Gerais		125,00	150,00	100,00	375,00
Saúde		125,00	125,00	100,00	350,00
Formação em Contexto de Trabalho			300,00	300,00	600,00
Totais			1.295,00	1.485,00	1180,00

Medidas de promoção do sucesso educativo

Apoio ao estudo individualizado/grupo nas disciplinas de português, inglês e matemática.
 Apoio tutorial específico e outras tutorias (preventivas...)
 Coadjuvação por docentes em sala de aula nas disciplinas em que se julgue necessário.
 Organização e funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem.
 Lecionação do Português Língua Não Materna (PLNM).
 Apoio dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO); Equipa de Saúde Escolar dos ACES/ULS; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ; Centro de Recursos para a Inclusão (CRI).

Modo de operacionalização da matriz

A componente de cidadania e desenvolvimento é lecionada no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos.



Anexo I - Cursos profissionais - Técnico de Desporto - 2025/2028

Plano de formação - Turma: 3(12) G		Ano 1 2025/26	Ano 2 2026/27	Ano 3 2027/28	Total Horas
Português	Cidadania e desenvolvimento	110,00	105,00	105,00	320,00
Inglês (continuação)		75,00	75,00	70,00	220,00
Espanhol (continuação)		75,00	75,00	70,00	220,00
Espanhol (iniciação)		75,00	75,00	70,00	220,00
Área de integração		75,00	75,00	70,00	220,00
Tecnologias de Informação e Comunicação		100,00			100,00
Educação Física		50,00	50,00	40,00	140,00
Psicologia		50,00	50,00		100,00
Estudo do Movimento		100,00	100,00		200,00
Matemática		75,00	75,00	50,00	200,00
Introdução ao Desporto		100,00	100,00	50,00	250,00
Desportos Coletivos		100,00	100,00	50,00	250,00
Desportos Individuais		100,00	100,00	50,00	250,00
Atividades de Ginásio		150,00	100,00	100,00	350,00
Formação em Contexto de Trabalho			300,00	300,00	600,00
Totais			1.235,00	1.380,00	1025,00

Medidas de promoção do sucesso educativo

Apoio ao estudo individualizado/grupo nas disciplinas de português, inglês e matemática.
 Apoio tutorial específico e outras tutorias (preventivas...)
 Coadjuvação por docentes em sala de aula nas disciplinas em que se julgue necessário.
 Organização e funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem.
 Organização e funcionamento do Projeto Clube +.
 Lecionação do Português Língua Não Materna (PLNM).
 Apoio dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO); Equipa de Saúde Escolar dos ACES/ULS; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ; Centro de Recursos para a Inclusão (CRI).

Modo de operacionalização da matriz

A componente de cidadania e desenvolvimento é lecionada no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos.



Anexo I - Cursos profissionais - Técnico de Multimédia - 2025/2028

Plano de formação - Turma: 1(10) H		Ano 1 2025/26	Ano 2 2026/27	Ano 3 2027/28	Total Horas	
Português	Cidadania e desenvolvimento	110,00	105,00	105,00	320,00	
Português Língua Não Materna		110,00	105,00	105,00	320,00	
Inglês (continuação)		75,00	75,00	70,00	220,00	
Espanhol (iniciação)		75,00	75,00	70,00	220,00	
Área de integração		75,00	75,00	70,00	220,00	
Tecnologias de Informação e Comunicação		100,00			100,00	
Educação Física		50,00	50,00	40,00	140,00	
História da Cultura e Das Artes		75,00	75,00	50,00	200,00	
Matemática		75,00	75,00	50,00	200,00	
Física		50,00	50,00		100,00	
Sistemas de Informação		75,00	100,00	50,00	225,00	
Projeto e Produção Multimédia			50,00	50,00	100,00	
Design, Comunicação e Audiovisuais		150,00	100,00	100,00	350,00	
Técnicas de Multimédia		175,00	150,00	100,00	425,00	
Formação em Contexto de Trabalho				300,00	300,00	600,00
Totais			1.270,00	1.460,00	1230,00	3960,00

Medidas de promoção do sucesso educativo

Apoio ao estudo individualizado/grupo nas disciplinas de português, inglês e matemática.
 Apoio tutorial específico e outras tutorias (preventivas...)
 Coadjuvação por docentes em sala de aula nas disciplinas em que se julgue necessário.
 Organização e funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem.
 Lecionação do Português Língua Não Materna (PLNM).
 Apoio dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO); Equipa de Saúde Escolar dos ACES/ULS; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ; Centro de Recursos para a Inclusão (CRI).

Modo de operacionalização da matriz

A componente de cidadania e desenvolvimento é lecionada no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos.

Anexo II – Inquérito e Relatório da componente curricular Cidadania e Desenvolvimento:

- <https://forms.gle/MX5jvJcHhCukFziS7>

- https://drive.google.com/file/d/1NiUBDy5sSyPml1i8R0Cl7uqoCB0mYcx_/view?usp=sharing



Anexo III – Critérios transversais de avaliação 2025-2026

Áreas de competências	Critérios Transversais	Descritor Ideal	Técnicas e processos de recolha de informação
<p>A Linguagens e textos</p> <p>B Informação e comunicação</p> <p>C Raciocínio e resolução de problemas</p> <p>D Pensamento crítico e pensamento criativo</p> <p>E Relacionamento interpessoal</p> <p>F Desenvolvimento pessoal e autonomia</p> <p>G Bem-estar, saúde e ambiente</p> <p>H Sensibilidade estética e artística</p> <p>I Saber científico, técnico e tecnológico</p> <p>J Consciência e domínio do corpo</p>	Rigor Científico (conhecimento)	<p>Domina capacidades nucleares de compreensão e expressão (oral, escrita, visual e multimodal), inerentes às linguagens das áreas do conhecimento em ambientes analógico e digital.</p> <p>Transforma a informação em conhecimento.</p> <p>Compreende processos e fenómenos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais.</p> <p>Utiliza materiais, instrumentos e técnicas diversificados para controlar, transformar, imaginar e criar produtos e sistemas em ambientes físicos e digitais.</p>	<p>TÉCNICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Testagem • Observação • Análise de conteúdo • (...) <p>PROCESSOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Testes/minitestes/questões aula • Rubricas • Questionamento (oral/escrito) • Portefólio • Grelhas • Atividades de produção e interação oral • (...) <p>ESTRATÉGIAS DE TRABALHO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produções artísticas: <ul style="list-style-type: none"> - dramatização - desenho - pintura - interpretação musical - texto criativo - coreografias - (...)
	Resolução de problemas (Aplicação a situações reais)	<p>Interpreta informação, planeia, conduz pesquisas e toma decisões usando recursos diversificados.</p> <p>Desenvolve novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem.</p>	
	Atitude	<p>Estabelece objetivos, traça planos e concretiza projetos, com sentido de responsabilidade e autonomia, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida.</p> <p>Valoriza o papel das várias formas de expressão artística e do património material e imaterial na vida e na cultura das comunidades.</p> <p>Realiza atividades motoras, locomotoras, não-locomotoras e manipulativas, integradas nas diferentes circunstâncias vivenciadas na relação do seu próprio corpo com o espaço.</p> <p>Manifesta consciência de si próprio a nível emocional, cognitivo, psicossocial, estético e moral por forma a estabelecer consigo próprio e com os outros uma relação harmoniosa e salutar.</p>	
	Sociabilidade	<p>Interage com tolerância, empatia e responsabilidade, adequando comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição.</p> <p>Manifesta consciência e responsabilidade ambiental e social, adotando comportamentos que promovam a saúde e o bem-estar, trabalhando colaborativamente para o bem comum, com vista à construção de um futuro sustentável.</p>	



Anexo IV - Plano curricular de turma (PCT) para os ensinos básico e secundário.

O documento deve ser acedido através dos Links: http://www.agr1beja.pt/wp-content/uploads/Anexo-IV_-Plano-curricular-de-turma-1.º-e-2º-ciclos_2025-26.pdf

http://www.agr1beja.pt/wp-content/uploads/Anexo-IV_Plano-curricular-de-turma-3º-ciclo-e-ensino-secundário_2025-26.pdf

Anexo V - Plano de Acompanhamento Pedagógico do Aluno (PAPA).

O documento deve ser acedido através do Link: http://www.agr1beja.pt/wp-content/uploads/Anexo-V_PAPA-2º-3º-Ciclos_25_26.pdf

Anexo VI – Identificação da necessidade de mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão - art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

O documento deve ser acedido através do Link: http://www.agr1beja.pt/wp-content/uploads/Anexo-VI_-Identificação-da-necessidade-de-mobilização-de-medidas-de-suporte-à-aprendizagem-e-à-inclusão.pdf

Anexo VII – Relatório Técnico-Pedagógico – art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

Devido à extensão do documento deve ser acedido através do Link: http://www.agr1beja.pt/wp-content/uploads/Anexo-VII_Relatório-Técnico-Pedagógico.pdf

Anexo VII - Revisão Relatório Técnico-Pedagógico – art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

O documento deve ser acedido através do Link: http://www.agr1beja.pt/wp-content/uploads/Anexo-VII_Revisão-Relatório-Técnico-Pedagógico.pdf

Anexo VIII – Programa Educativo Individual – art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

O documento deve ser acedido através do Link: http://www.agr1beja.pt/wp-content/uploads/Anexo-VIII_Programa-Educativo-Individual.pdf

Anexo IX – Plano Individual de Transição - art.º 25.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

O documento deve ser acedido através do Link: http://www.agr1beja.pt/wp-content/uploads/Anexo-VIII_Programa-Educativo-Individual.pdf